PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 099, 04 de julho de 2019.

"Institui a nomeação da Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)."

FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa-Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Mococa, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 1.290/2016;

CONSIDERANDO que o plano de desenvolvimento urbano integrado consiste em "instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, viabilização econômico-financeira e gestão, as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes da região metropolitana e aglomeração urbana", art. 2º, VI, da Lei Estadual nº 13.089/2015;

CONSIDERANDO que o Município de Mococa faz parte da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1. 290/2016, sendo o quarto maior dentre os 34 (trinta e quatro) Municípios, e o maior da sub-região que integra;

CONSIDERANDO que existe um plano regional, promovido pela EMPLASA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)**, para a integração dos interesses municipais, que tem por atribuições:

I - A direção dos trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de projeto de lei;

II - A coordenação dos núcleos de comunicação, informação, capacitação e de organização da participação;

III - A interação com a sociedade civil organizada e com os Conselhos Municipais para prestação de informações e garantia de participação popular ao longo de todo o processo;

IV - A convocação e organização de audiências públicas e a promoção de mobilização social;

V - Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente.

Art. 2º. A Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) será constituída pelos integrantes abaixo:

I) Diretor de Segurança Pública (presidente);

II) Diretora de Desenvolvimento Social e Habitação;

III) Diretor de Agricultura e Meio Ambiente;

IV) Diretora de Saúde;

V) Chefe da Assessoria Jurídica;

VI) Chefe de Gabinete.

Art.3º. A Comissão terá até 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos, apresentando até este prazo, o relatório final ao Chefe do Executivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 04 de julho de 2019.

FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal